



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 036/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CHÁCARA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E LUIS ANTONIO MINELI, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020.

Contrato n.º 014/2020

Pelo presente termo de rerratificação ao instrumento contratual, de um lado o Município de Vargem Grande do Sul, com sede à Praça Washington Luiz, n.º 643, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 15.690.034-8 – SSP/SP e CPF/MF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, que este subscreve, aqui simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, o Sr. **LUIS ANTONIO MINELI**, brasileiro, casado, RG n.º 6.168.261-5 SSP/SP e CPF n.º 965.853.318-37; residente e domiciliado na Rua Elisabete, n.º 150, Santa Terezinha, na cidade de Vargem Grande do Sul – SP, que também subscreve, aqui simplesmente denominado **LOCADOR**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1 – Fica prorrogado o presente instrumento, a partir de 31 de dezembro de 2020, por igual período de 03 (três) meses, conforme CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1, do instrumento originário.

1.2 – Mantém-se o valor mensal atual deste termo em R\$1.666,67 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

1.3 - Estima-se o valor total deste ajuste, referente ao período de 03 (três) meses de contratação, em R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo)

1.4 – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

Código Reduzido: 000322
Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 02.20 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.122.0017 – Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.051 – Manutenção Depto de Saúde
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0310 (0310) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – 13.886-000 – Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641-9019 – 3641-9035 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br




CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

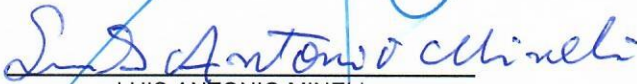
Vargem Grande do Sul - SP, 31 de dezembro de 2020.

PELO LOCATÁRIO:



AMARILDO DUZI MORAES
Prefeito Municipal

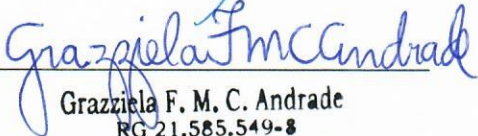
PELO LOCADOR:



LUIS ANTONIO MINELI
Proprietário


TESTEMUNHAS:

1.



Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul

2.



GABRIELA ZONTA MURAROLLI
RG 45.361.099-7
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. n°: _____

Proc. Adm. n°: 036/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2020
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

LOCADOR: Luis Antonio Mineli

CONTRATO N.º: 014/2020

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 03 (três) meses, referente a Locação de imóvel (chácara) amplo e localizado em perímetro urbano, situado à Rua Ivan Ventura, n.º 311, Jd. Dolores/ Jd. Sta. Marta, para acolhimento dos cidadãos em situação de rua, como medida de contenção e enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), com base no art. 24, inc. IV c/c inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e Decretos Municipais n.º 5.006 e 5.015/2020.

ADVOGADO (S)/ N.º OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / N.º OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 31 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

Pelo Locatário:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

Pelo Locador:

Nome: Luis Antonio Mineli

Cargo: Proprietário

CPF: 965.853.318-34

Assinatura: _____

(*): Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 - 3641-9035 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 036/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2020

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

LOCADOR: Luis Antonio Mineli

RG N.º: 6.168.261-5

CPF N.º: 965.853.318-34

CONTRATO N.º: 014/2020

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020

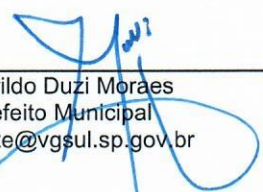
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato (31/12/2020 a 31/03/2021).

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 03 (três) meses, referente a locação de imóvel (chácara) amplo e localizado em perímetro urbano, situado à Rua Ivan Ventura, nº 311, Jd. Dolores/ Jd. Sta. Marta, para acolhimento dos cidadãos em situação de rua, como medida de contenção e enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), com base no art. 24, inc. IV c/c inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e Decretos Municipais nº 5.006 e 5.015/2020.

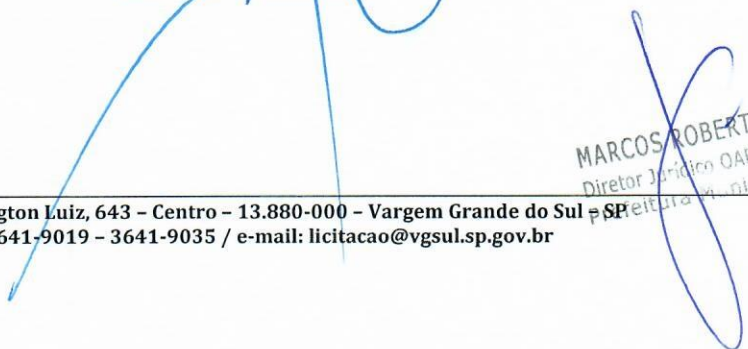
VALOR: R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 31 de dezembro de 2020.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br



Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 - 3641-9035 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul